

DECRETO Nº 22422/2025

Concede Pensão mensal Vitalícia a Senhora Joiceli Bocasanta.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Pensão mensal Vitalícia a Senhora **JOICELI BOCASANTA** (ex servidora) do município de Dois Vizinhos, em razão de Decisão Judicial constante nos Embargos de Declaração Cível nº 0002930-87.2024.8.16.0079 – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – 1ª Câmara Cível, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças